



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 141/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637 (LDO) de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009, publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIR MÃO DE OBRA
668 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.94.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
661 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS
662 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
663 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
667 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL
670 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal